DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 46/2008

de 25 de Abril de 2008

que altera o Anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o Acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O Anexo II do Acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 23/2008, de 14 de Março de 2008 ([1]).

(2) O Regulamento (CE) n.º 1924/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro de 2006, relativo às alegações nutricionais e de saúde sobre os alimentos ([2]), tal como rectificado no JO L 12 de 18.1.2007, p. 3, deve ser incorporado no Acordo.

(3) O Regulamento (CE) n.º 1925/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro de 2006, relativo à adição de vitaminas, minerais e determinadas outras substâncias aos alimentos ([3]), deve ser incorporado no Acordo.

(4) A Directiva 2007/61/CE do Conselho, de 26 de Setembro de 2007, que altera a Directiva 2001/114/CE relativa a determinados leites conservados parcial ou totalmente desidratados, destinados à alimentação humana ([4]), deve ser incorporada no Acordo.

(5) A presente decisão não é aplicável ao Listenstaine,

DECIDE:

Artigo 1.º

O Capítulo XII do Anexo II do Acordo é alterado do seguinte modo:

1. Ao ponto 54zs (Directiva 2001/114/CE do Conselho) é aditado o seguinte travessão:

«— **32007 L 0061**: Directiva 2007/61/CE do Conselho, de 26 de Setembro de 2007 (JO L 258 de 4.10.2007, p. 27).».

([1]) JO L 182 de 10.7.2008, p. 7.
([2]) JO L 404 de 30.12.2006, p. 9.
([3]) JO L 404 de 30.12.2006, p. 26.
([4]) JO L 258 de 4.10.2007, p. 27.

2. A seguir ao ponto 54zzzs (Directiva 2007/42/CE da Comissão) são inseridos os seguintes pontos:

«54zzzt. **32006 R 1924**: Regulamento (CE) n.º 1924/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro de 2006, relativo às alegações nutricionais e de saúde sobre os alimentos (JO L 404 de 30.12.2006, p. 9), tal como rectificado no JO L 12 de 18.1.2007, p. 3.

54zzzu. **32006 R 1925**: Regulamento (CE) n.º 1925/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro de 2006, relativo à adição de vitaminas, minerais e determinadas outras substâncias aos alimentos (JO L 404 de 30.12.2006, p. 26).».

Artigo 2.º

Fazem fé os textos dos Regulamentos (CE) n.º 1924/2006, tal como rectificado no JO L 12 de 18.1.2007, p. 3, e (CE) n.º 1925/2006 e da Directiva 2007/61/CE nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 26 de Abril de 2008, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do Acordo (*).

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 25 de Abril de 2008.

Pelo Comité Misto do EEE
O Presidente
Alan SEATTER

(*) Foram indicados requisitos constitucionais.